

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.785.277-1



POLEGAR DIREITO



Priscila Elvira Santana da Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.785.277-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2015

NOME: **MARIA OLIVIA SANT'ANA DA ROCHA**

FILIAÇÃO: JOSE RIBAS DE LIMA

NAIR CUBAS RIBAS

NATURALIDADE: QUITANDINHA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1949

Maiores de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, AREA BRANCA

C.CAS=429, LVRO=2B, FOLHA=188

CPF: 031.488.149-24

CURTIBA/PR


ALCIDES DE ALMEIDA GARRETT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO SA
 RUAR JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
 CEP 81200240 - CURITIBA/PR
 CNPJ 04368899000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica Municipio 4136321136

Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
 MONOFASICO RURAL / 50A

MARIA APARECIDA RIBAS ROCHA

R MACEIO, 409

CEP: 83860000
 Cidade: PIEN - PR
 CPF: 56377193904

UNIDADE CONSUMIDORA

93308604

CÓDIGO DO CLIENTE

61999078



PAGUE COM PIX

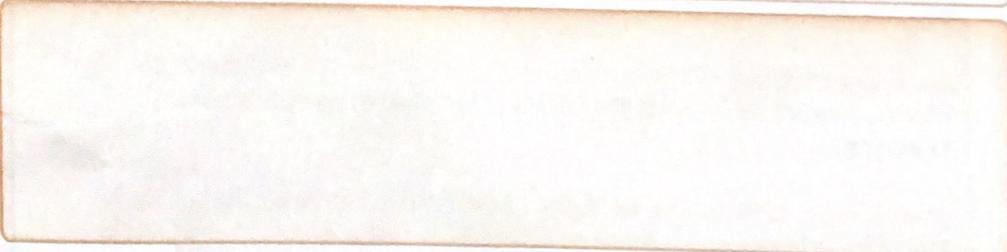
AS [16.23.10]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2023	01/01/2024	R\$ 72,68



NOTA FISCAL No 73925840 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/12/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41231204368899000106660030739258402068115904
 Protocolo de Autorizacao: - as +00 00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao



DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	09/11/2023	11/12/2023	32	10/01/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	83	0,389036	32,29	1,41	5,81	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	83	0,422891	35,10	1,53	6,32	0,328370
(03) CONT ILUMIN				5,29			
TOTAL				72,68			

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o(a) Sr(a): **CLOTILDE RODRIGUES LEAL**, Nacion.: Brasileiro, Estado Civil: Casada, Profissão: _____, CIC: 069.164.439-01, C.I. nº: 10.770.670-4, Residente e domiciliado(a) na localidade de Piên, Município de Piên, Estado: PR, e o(a) Cônjuge: _____, Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, Profissão: _____, Residente e domiciliado(a) na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES e de outro lado o(a) Sr(a): **João Sant'Ana da Rocha**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, C.I. nº: 4.501.778-8, CIC nº: 559.491.349-15, Residente e domiciliado(a) na Localidade de: Piên, Município de: Piên, Estado: PR e o(a) Cônjuge: Maria Olivia Sant'Ana da Rocha, Nacionalidade: Brasileira, Profissão: Agricultora, Residente e domiciliado(a) na localidade ou endereço do cônjuge, de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADORES, têm entre si, como justo e contratado o seguinte: Os VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de 160m², sito em: Piên, Município: Piên, confrontando-se, por um lado com: Ivo Batista Preto, e o próprio comprador, ficando os VENDEDORES comprometidos de vender aos COMPRADORES, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos: O preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais), por conta do qual os VENDEDORES confessam e declaram haver recebido dos COMPRADORES, conforme recibo assinado pelos VENDEDORES e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos VENDEDORES aos COMPRADORES, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obrigam-se ainda os VENDEDORES, a outorgar e assinar em nome dos COMPRADORES, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos COMPRADORES, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam. OBS: Junto contem uma casa de material.

Piên-Pr, 17 de abril de 2007.

VENDEDORES

Clotilde Rodrigues Leal
Clotilde Rodrigues Leal

COMPRADORES

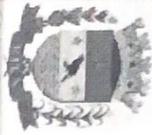
João Santana da Rocha
João Sant'Ana da Rocha

Maria Olívia Santana da Rocha
Maria Olívia Sant'Ana da Rocha

TESTEMUNHAS:

Luís Luiz de Cruz

x José Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN

814/03

**VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL**

Inscrição Municipal	16691	Destino	01	Zona	01	Sector	01	Quadra	034	Lote	0737	Unidade	1	Composição	Valor R\$
Código do Contribuinte	145271	Testada do Terreno	29,00												
Nome do Contribuinte	MARIA OLIVIA SANTANA DA ROCHA - CPF/CNPJ: 031.488.149-24														
Localização do Imovel	RUA DUQUE DE CAXIAS (CAMINHO TABORDA)														
Complemento	CASA											Barrio	CENTRO		
Loteamento															
LOTEAMENTO CONVERSÃO															
Fração Ideal do Terreno	1,00000000		Total Area Edificada	49,00		Area do Terreno									
Valor Venal do Terreno	96.331,28		Valor Venal da Construção	59.769,57		Valor Venal do Imovel	156.100,85								
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AILDS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS. Pague seu IPTU a vista até 10/06/2024 e ganhe 10% de desconto. (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (linha "a", inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.															
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU podera ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma so vez, toda a materia que entender utili, instruíndo-a com os documentos comproboratórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (Inciso II, Art. 45 do CTM).															
ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).															
Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir de 1º de janeiro de 2023 conforme Lei Municipal nº 1486, de 01 de dezembro de 2022.															
TOTAL DAS TAXAS															
TOTAL LANÇADO															
TOTAL COM 10% DE DESCONTO															
0,00															
321,30															
289,17															
IPTU															
321,30															



Parcela ÚNICA

Vencimento 10/06/2024

Inscrição Imobiliária 01.01.01.034.0737.1

Cadastro Imobiliário 16691

Valor do Documento 1232877

Multa / Juros / Acréscimos 289,17

(-) Descontos

(=) Valor Cobrado

Contribuinte

MARIA OLIVIA SANTANA DA ROCHA

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



Locais de Pagamento

PAGAVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICCOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

Contribuinte MARIA OLIVIA SANTANA DA ROCHA

Numero do Documento 1232877

Inscrição Imobiliária 01.01.01.034.0737.1

Cadastro Imobiliário 16691

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Parcela Única já calculada com 10% de desconto para pagamento até o vencimento.

Quitando esta parcela, desconsidere as demais. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



81640000002-1

89173286202-6

40610078035-1

50001232877-8



814/04

IPTU 2024

COTA ÚNICA COM DESCONTO

Parcela

ÚNICA

Vencimento 10/06/2024

(=) Valor do Documento

289,17

(+) Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(-) Descontos

(=) Valor Cobrado

Via do Banco - Autenticação do Verso



PIÊN



PIÊN

IPTU 2024

GOTA ÚNICA SEM DESGONTO

814/05

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.034.0737.1
Cadastro Imobiliário	16691
Numero do Documento	1232878
(=) Valor do Documento	321,30
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	MARIA OLIVIA SANTANA DA ROCHA

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso

Locais de Pagamento
 PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILDS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte	MARIA OLIVIA SANTANA DA ROCHA		
Numero do Documento	1232878	Inscrição Imobiliária	01.01.01.034.0737.1
		Cadastro Imobiliário	16691

Instruções (Texto de responsabilidade do contribuinte)

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAGUE COM PIX



81640000003-9 21303286202-0 40710078035-9 50001232878-6



Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2024
(=) Valor do Documento	321,30
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

Via do Banco - Autenticação do Verso



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	01/06
Vencimento	10/07/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.034.0737.1
Cadastro Imobiliário	16691
Numero do Documento	1232879
(=) Valor do Documento	53,55
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	MARIA OLIVIA SANTANA DA ROCHA

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

PAGAMENTO PARCELADO

IPTU 2024

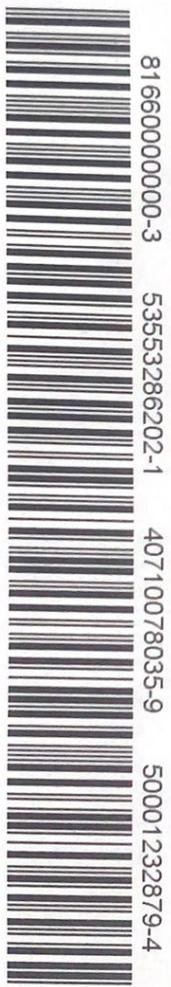
814/06

Locais de Pagamento
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS AÍLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte	MARIA OLIVIA SANTANA DA ROCHA		
Numero do Documento	1232879	Inscrição Imobiliária	01.01.01.034.0737.1
		Cadastro Imobiliário	16691
Instruções: (Texto de responsabilidade do conveniente)			
Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			



PAGUE COM PIX



81660000000-3 53553286202-1 40710078035-9 50001232879-4

Via do Banco – Autenticação do Verso

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA OLIVIA SANT'ANA DA ROCHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.785.277-1 SESP/PR	CPF: 031.488.149-24
ENDEREÇO: RUA MACEIO, Nº409, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 8740-1685 (41) 9 9501-8367	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 14 de junho de 2024

DECLARANTE

MARIA OLIVIA SANT'ANA DA ROCHA

Maria Olívia Santana da Rocha

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA OLIVIA SANT'ANA DA ROCHA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.785.277-1 SESP/PR	CPF: 031.488.149-24
ENDEREÇO: RUA MACEIO, Nº409, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 8740-1685 (41) 9 9501-8367	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 14 de junho de 2024

OUTORGANTE

MARIA OLIVIA SANT'ANA DA ROCHA

Maria Olivia Santana da Rocha